LEGENDA

- LIMITA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR
- LIMITES DA C.A.O.P - LIMITE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS
- ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA

PROTECÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- ÁREAS DE SERVIDÃO AO AEROPORTO DE LISBOA À BASE AÉREA DO MONTIJO

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)

- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)

PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO

CONJUNTOS OU IMÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS A PRESERVAR

- NÚCLEOS HISTÓRICOS

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

- SÍTIO DE INTERESSE PÚBLICO
- ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO

ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO PALÁCIO DA CERCA

- ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO

- COTA MÁXIMA DE CHEIA

N

TIPO DE PLANO E DESIGNAÇÃO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
PLANO DE PORMENOR DO CAIS DO GINJAL	MUNICÍPIO DE ALMADA

DESIGNAÇÃO DA PEÇA GRÁFICA	FASE | VERSÃO	Nº. ORDEM
PLANTA DE CONDICIONANTES	PROPOSTA DE PLANO	P-EF.02

ESCALA	ESCALA GRÁFICA	PRECISÃO POSICIONAL NOMINAL	DATA	NOME DO FICHEIRO	FORMATO REPRODUÇÃO
1:500	0 5 10	20,4 cm	MAIO 2016	P_EF.01_P. IMPLANTAÇÃO	224.5 X 59.4

CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ENTIDADE PROPRIETÁRIA	ENTIDADE PRODUTORA	DATA	ESCALA	HOMOLOGAÇÃO
MUNICIPIO DE ALMADA	ARTOP - Aero-Topográfica, Lda	Edição - Outubro 2012 Vôo - Março 2011	1:500	Processo de Homologação DGT nº 212 (03.06.2013)

SISTEMA DE REFERÊNCIA	ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA	SISTEMA DE COORDENADAS	DATUM ALTIMÉTRICO	EXACTIDÃO POSICIONAL	EXACTIDÃO TEMÁTICA
ETRS89/PT-TM06	GRS80	Retangulares com Projeção Transversa de Mercator	Cascais (1938)	Planimétrica 0,18 m Altimétrica 0,20 m	>95%